



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 77/2011

Questionamento da empresa:

Prezada Pregoeira, Bom dia!

Vimos por meio deste, respeitosamente, solicitar a compreensão de Vs^a, à prestar esclarecimento acerca de dúvida que tange ao pregão supramencionado. Ocorre que no Termo de referência – Anexo I , requisita à administração que seja ofertado para o lote II, leitor de código de barras com cabo de 1,5 m espiralado.

No entanto, entendemos que a oferta pelo código de barras que contenha o cabo que não tenha curvatura (reto) atende integralmente as necessidades de utilização deste, sem comprometer o interesse da administração bem como, no resultado final dos valores a serem praticados.

Sendo assim, questiona-se: Há possibilidade da oferta do leitor de código de barras com o cabo sem curvatura?

Certos da compreensão, contamos com à apreciação.

Resposta:

Prezado Sr.

Em atenção ao seu questionamento, esta Pregoeira encaminhou mensagem eletrônica ao setor requisitante, a Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica deste Tribunal, que prestou os seguintes esclarecimentos:

"serão aceitos somente leitores de código de barras com cabo espiralado, conforme solicitado no edital. Tal característica facilita o manuseio do equipamento e permite uma melhor organização dos cabos junto ao computador, especialmente em ambientes menores, como é o caso de alguns Cartórios Eleitorais, para onde serão encaminhados a maior parte dos equipamentos adquiridos neste pregão."

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira